Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de julho de 2020 | Ano III | Edição nº 544-C | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Retificação/Ratificação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação/Ratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 076/2020 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para implantação de área de lazer no Loteamento Vila Verde, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

O Prefeito Municipal de Mirassol/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações constante no bojo do protocolo nº 2020/07/007523, no qual se faz necessária a retificação do edital;

Decido por RETIFICAR os itens 1.4, 1.7, 3.3 e 5.1.15.2, Anexo I e Cláusula Décima Segunda do Anexo III do Edital da Tomada de Preços nº 009/2020 – Processo nº 076/2020 – D.A.-D.C.L. referente a contratação de empresa para implantação de área de lazer no Loteamento Vila Verde, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros:

DO EDITAL

1.4. O prazo final para entrega dos envelopes está marcado para o dia 30/07/2020 às 09:00 horas, quando serão abertos. (NR)

Item 1.7. - As despesas decorrentes da contratação do objeto licitado, serão cobertas pelo Contratante através da seguinte dotação orçamentária: 02140015452000310 45 – 44905199 – F. 1701 – REC. PRÓPRIO – CA 110.0000 – OUTORGA ONEROSA. (NR)

Item 3.3. - A visita técnica será facultativa e deverá ser agendada com antecedência no Departamento de Obras pelo telefone (17) 3243-8989 e poderá realizada até o dia 27/07/2020 das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h. A empresa receberá comprovante de sua visita técnica, que será fornecido pela Prefeitura. (NR)

Item 5.1.15.2. - Para concorrer às obras/serviços descritos nos anexos, objeto da licitação, será exigido o patrimônio líquido: R$ 103.936,29 (cento e três mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). (NR)

O ANEXO I – RETIFICADO (1ª RETIFICAÇÃO), faz parte integrante do Edital.

DO ANEXO III

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste contrato serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária: 02140015452000310 45 – 44905199 – F. 1701 – REC. PRÓPRIO – CA 110.0000 – OUTORGA ONEROSA.

Consoante o disposto no §4º, do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada para o dia 30/07/2020 às 09:00 horas a Sessão Pública para entrega dos envelopes.

Todas as demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E RETIFICAÇÕES: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelos sites www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 10 de julho de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal